



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de curso de capacitação para exercício da atividade legislativa.

A Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, MG, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, em conformidade com o inciso III, alínea “F”, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 019/2024, de inexigibilidade de licitação nas conformidades do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância parágrafo único do art. 72 da lei mencionada, e determinar a contratação com o INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação de seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Borda da Mata/MG, 13 de maio de 2024.

Harleny Junqueira Cobra
Presidente da Câmara Municipal